



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 58 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor  
Raniel Lopes Moraes  
Rua XV de Novembro, 1438  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 027 do Vereador Anderson Cuco, protocolizada sob o nº C159/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelo trabalho desenvolvido pelo Cine Prime Uruguaiana, com relevante contribuição ao cenário cultural e de entretenimento de nossa cidade, e pelo trabalho incansável na promoção da arte cinematográfica.

2. Empreendimento que se tornou referência de qualidade e inovação, proporcionando à população uma experiência única em termos de cinema e entretenimento. A chegada do Cine Prime trouxe uma nova possibilidade de lazer e cultura à nossa comunidade, oferecendo um ambiente moderno, confortável e tecnológico, com a melhor infraestrutura para a exibição de filmes.

3. O Cine Prime Uruguaiana não apenas elevou o padrão do cinema em nossa cidade, mas também proporcionou um espaço de encontro e integração para as famílias, amigos e grupos de pessoas, além de contribuir para o desenvolvimento da cultura local e regional. Seu trabalho vai além da gestão do cinema, com a constante busca por parcerias e eventos especiais que promovem a arte e a cultura para todos.

4. É com grande satisfação que reconhecemos a importância desse empreendimento para Uruguaiana, que, em tão pouco tempo, se consolidou como um centro cultural de relevância, sendo uma das opções de lazer mais procuradas e apreciadas pela população local. Com sua dedicação, visão empreendedora e amor pelo cinema, tem contribuído imensuravelmente para a nossa cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES  
Presidente